





CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Ata da Reunião

Data: 26/02/2016	Hora: 11h00	
Agenda:	Avaliação de fornecedores	
Presenças	Função	Assinatura
Alexandra Ribeiro	CD DFM/ GQ	
Joana Gonçalves	AA GQ	

ENQUADRAMENTO:

O fornecedor em causa foi selecionado no âmbito do procedimento por ajuste direto ao abrigo dos artigos 20.º, 112.º e seguintes do D.L. 18/2008, de 8 de Junho, para os anos de 2013, 2014 e 2015. O procedimento teve por objeto a contratação de um organismo acreditado que analise os pedidos de licenciamento e realize as vistorias obrigatórias, no âmbito de instalações de abastecimento e armazenamento de combustíveis, nos termos do D.L. 267/2002 de 26/11, alterado e republicado pelo D.L. n.º 217/2012 de 09/10 - Informação n.º 6/DU/2013 de 01/03/2013.

ASSUNTOS DESENVOLVIDOS NA REUNIÃO:

Definição de critérios de avaliação do fornecedor em causa e respetiva avaliação:

HOTGÁS, Lda.

Critérios	Pontuação
Cumprimento do contrato	3
Cumprimento dos prazos para emissão de pareceres e realização de vistorias	3
Reclamações	3
Total	100%

Fórmula de cálculo:

As avaliações foram realizadas de forma quantitativa utilizando a seguinte escala, para cada critério:

Cumprimento integral: 3 pontos

Cumprimento aceitável, com falhas esporádicas: 2 pontos

Cumprimento aceitável, com falhas sistemáticas: 1 ponto

Incumprimento integral: 0 pontos

$$\text{Fórmula de avaliação} = \frac{\sum \text{da pontuação atribuída}}{\sum \text{da pontuação máxima}} \times 100\%$$

As alterações efetuadas à legislação introduziram o conceito bastante alargado de instalações isentas de licenciamento, tendo-se também verificado que cada vez mais os requerentes instruem os pedidos já aprovados por entidades acreditadas de modo a que os mesmos sejam mais rapidamente analisados pelos serviços municipais. Estes factos implicaram que apenas tivessem sido solicitados dois pareceres aquela entidade e que constitui as amostras que foram avaliadas.